



REGULAMENTO ITA NIGHT RUN 2025

Prova de corrida a pé na modalidade Trail Run noturno.

Conceito

Segundo a International Trail running Association, trail running é uma corrida a pé, aberta à todos, em um ambiente natural por caminhos, trilhas, montanhas, florestas, planícies e até em locais cobertos por gelo e neve, com o mínimo possível de vias calçadas ou pavimentadas e, se essas existirem, não devem exceder vinte por cento da distância total do percurso.

O terreno é variado pode ser areia, estrada de terra, trilhas na floresta e caminhos. A variação de subidas e descidas também é uma característica do esporte, existindo provas onde o acúmulo de quilômetros subidos podem chegar a mais de 10km de subida vertical distribuídos ao longo de toda prova.

1. O **ITA NIGHT RUN** doravante denominada de CORRIDA, será realizada no **sábado, 27 de SETEMBRO de 2025 em Itaúnas**, no Município de Conceição da Barra, estado do Espírito Santo.
2. A largada da CORRIDA será às 18h para os percursos completo e reduzido, na arena do evento.
3. Poderão participar da CORRIDA atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento da prova.
4. As distâncias e altimetria da CORRIDA serão divulgados no site da corrida www.casinhadeaventuras.com.br.
5. As categorias previstas para a CORRIDA são **Categorias percurso maior:** 18 a 29 anos - 30 a 39 anos - 40 a 49 anos - 50 a 59 anos - 60 anos e acima, todas masculino e feminino
Categorias percurso menor: Geral Masculino, Geral Feminino e PCD.
6. A idade mínima permitida para a corrida é de 18 anos, menores também podem participar desde que com autorização do responsável, solicite a autorização pelo nosso e-mail sidaomtb@gmail.com.
7. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá no dia 31 de Dezembro do ano de realização da CORRIDA.
8. No ato da inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação na CORRIDA.
9. Alterações (nome, modalidade ou equipe) serão aceitas até 01 dia antes da data do evento. Após esta data, será cobrada multa de R\$20,00 por alteração. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que o mesmo venha sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.
10. As inscrições somente serão realizadas pela internet através dos sites www.casinhadeaventuras.com.br que usa a plataforma de inscrições Cronochip, não havendo outros postos de inscrição, e custarão:
 - Lote 1 (100 vagas): R\$ 110,00.
 - Lote 2 (100 vagas): R\$ 120,00.



- Lote 3 (100 vagas): R\$ 140,00. A inscrição dá direito a participação na prova com estrutura de mesa de frutas, água, kit com camisa (para quem se inscrever até 20 dias antes do evento) e numeral de peito.

11. As inscrições serão encerradas no dia **23 de setembro 2025** ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite de 300 (trezentos) participantes.

12. Os numerais dos atletas são por ordem de inscrição.

13. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número e valor das inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

14. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da CORRIDA, e responderá legalmente.

15. O Valor da inscrição não será devolvido.

ENTREGA DE KITS E CHIP DE CRONOMETRAGEM

16. A entrega dos kits da CORRIDA acontecerá no dia **27 de setembro** a partir das 09h até 20 minutos antes da largada na arena do evento.

§ Parágrafo 1: Para retirada do kit, o atleta deverá levar um documento de identidade legível e com foto.

§ Parágrafo 2: Para retirar kit de terceiros no dia da prova, será necessário apresentar documento de identidade com foto original, assinar a folha de inscrição e fornecer número do telefone de contato.

§ Parágrafo 3: Não é possível qualquer tipo de alteração no dia da prova (modalidade, atleta, nome de equipe, etc.).

§ Parágrafo 4: A participação de menor de 18 anos só será permitida mediante a autorização por escrito dos pais ou responsável (Termo de responsabilidade assinado com cópia do documento de identidade de um dos responsáveis).

§ Parágrafo 5: O tamanho das camisetas é fornecido pelo participante no ato do cadastro na plataforma cronochip, a camisa é garantida para inscrições feitas até 20 dias antes do evento. Depois dessa data, somente de acordo com a disponibilidade. Troca de camisa na entrega do kit dependerá de disponibilidade do tamanho desejado.

17. Não serão entregues kits após o evento.

18. O conteúdo do kit deverá ser conferido no ato da entrega. Não serão aceitas reclamações posteriores por falta de materiais que compõe o kit.

19. O kit de CORRIDA será composto por um número de peito, alfinetes, chip de Cronometragem, camiseta de prova, isotônico hidramax e medalha de "finisher".

§ Parágrafo único: A medalha de "finisher", só será entregue caso o atleta termine a prova dentro dos itens do regulamento.

20. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito ou na coxa, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

21. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.



22. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

23. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis.

§ Parágrafo 1: O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta quando se observar por algum fiscal, à falta do uso do mesmo.

§ Parágrafo 2: O chip de cronometragem é de propriedade da empresa responsável por esse serviço. O chip deverá ser devolvido imediatamente ao final da prova. O atleta que perder ou extraviar o seu chip deverá pagar à ORGANIZAÇÃO a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais) por unidade.

24. Para o atleta que não devolver o chip, será emitido um título de cobrança referente ao custo do mesmo, passível de protesto junto aos órgãos competentes e inclusão de seu CPF nos serviços de proteção ao crédito.

25. O(a) atleta que retirar o chip e não participar da prova deverá devolvê-lo para a ORGANIZAÇÃO, imediatamente, informando de sua desistência, sob pena de lhe ser cobrado multa estipulada em R\$3.000,00 (Três Mil Reais). CÓDIGO DE ÉTICA DO TRILHEIRO OU “TRAIL RUNNER”

26. Não jogue lixo no chão (sachês de carboidrato, cascas de frutas, plásticos,...). O atleta que for apanhado jogando lixo no chão (fora da área de descarte) sofrerá um acréscimo de 05 minutos no seu tempo de prova.

27. Quando um atleta pedir, educadamente, passagem em um trecho “single-track” por estar mais rápido que o atleta dianteiro, o mesmo deve atender ao pedido, independente de estar disputando as primeiras colocações.

28. Caso um atleta presencie um acidente com outro atleta na prova, procure observar se está tudo bem e comunique o primeiro fiscal da prova que encontrar.

29. O atleta da prova não deve, em hipótese alguma, desrespeitar um fiscal de prova. Atitudes como esta serão punidas com a desclassificação do mesmo.

PREMIAÇÃO DA PROVA

A premiação da CORRIDA será assim distribuída:

- Troféu de 1º a 5º, geral masculino e feminino do percurso menor.
- Troféu de 1º a 5º, do percurso maior.
- Nas categorias será entregue medalhões de 1º a 5º lugares
- Medalha de participação para todos que completarem a baixo de 02:30h horas
- Haverá uma premiação em dinheiro para os 3 primeiros gerais do percurso 12k, valores serão divulgados no site.
- O tempo limite para a conclusão da prova é de 03 para o percurso 12k e 02h para o percurso 6k.

§ Parágrafo Único: Não serão entregues medalha de “finisher” para os atletas que, mesmo inscritos, não participarem da prova ou não completaram-na dentro deste regulamento.

31. Os resultados oficiais da CORRIDA serão informados através de um QR Code em nosso painel na arena do evento e no site oficial do evento, www.casinhadeaventuras.com.br, no prazo de 48 horas após o término da CORRIDA

32. A entrega dos prêmios ocorrerá de acordo com a formação do pódio, assim que chegam os 05 de cada categoria já vai premiando.

DISPOSIÇÕES GERAIS



33. Não é obrigatório o uso da camiseta do evento no dia da corrida.
34. Ao participar da CORRIDA, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.
35. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.
36. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.
37. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança na região da largada/chegada da prova que será garantida pelos órgãos competentes.
38. Por se tratar de uma prova noturna é obrigatório o uso de lanternas, a ORGANIZAÇÃO não fornecerá equipamentos de iluminação para os atletas.
39. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. Só haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.
40. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.
42. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer. Este serviço é uma cortesia aos participantes.
43. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.
44. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.
45. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.
46. O percurso será amplamente sinalizado com fitas refletivas, pinturas de piso, pisca light e passa por estradas de terra, campos gramados e trilhas com relevo de montanha.
47. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará e nem transportará qualquer tipo de equipamento individual durante a prova, a não ser em casos de emergência ou desistência em que o atleta não consiga fazê-lo.



48. A ORGANIZAÇÃO se reserva ao direito de alterar o percurso em trechos que porventura apresente risco aos competidores.

49. Caso o atleta decida abandonar a prova, será obrigatório notificar o posto de controle (PC) mais próximo ou a equipe de resgate.

50. A ORGANIZAÇÃO poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

51. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

52. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a CORRIDA, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.

53. Haverá postos de abastecimento (hidratação) no percurso.

Além deles, haverá também um posto de abastecimento na chegada da prova.

§ Parágrafo 2: Haverá três postos de abastecimento

§ Parágrafo 3: O atleta é responsável por sua hidratação ao longo da prova.

§ Parágrafo 4: Recomenda-se ao atleta, que participe da prova carregando mochila de hidratação com capacidade para 1,5l de água ou cinto de hidratação ou “squeeze” de mão com capacidade de 500ml de água.

54. A ORGANIZAÇÃO da prova e os órgãos que regem a modalidade no País (CBAT) reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes da CORRIDA de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

55. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

DESCCLASSIFICAÇÕES

56. Será motivo de desclassificação:

- Não passar em todos os postos de controle (PCs);
- Receber ajuda externa;
- Não realizar a pé a totalidade do percurso marcado pela ORGANIZAÇÃO; -
- Ultrapassar o tempo máximo de 02:30 exigido para completar o percurso;
- Não estar com o número na parte dianteira da camiseta ou na coxa e visível;
- Praticar qualquer ato antidesportivo.

DOS RECURSOS

57. Todos os protestos e recursos devem ser apresentados na forma prevista na Regra 146 da IAAF, aplicada pela CBAT, incluindo o pagamento da taxa equivalente a 100 (cem) dólares americanos, recolhida em reais com a taxa de câmbio do dia junto com o protesto/recurso, sendo que essa taxa será devolvida caso sejam julgados procedentes o recurso ou protesto. Somente serão aceitos os recursos ou protestos elaborados por escritos, os quais deverão ser dirigidos ao Diretor da Prova.

FINAL



58. Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

59. As dúvidas ou informações técnicas da CORRIDA devem ser solicitadas através do site www.casinhadeaventuras.com.br no serviço CONTATO, para que seja registrada e respondida a contento.

60. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da CORRIDA, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente a qualquer momento.

61. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e /ou pelos ORGANIZADORES/ REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

62. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

CANCELAMENTO DA PROVA

63. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de CANCELAR o evento ou de ALTERAR a qualquer momento e sem exposição de motivos, sua data de realização.

64. O mau tempo não impedirá a realização da prova, salvo em casos de calamidade. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar trechos do percurso, que porventura apresentem riscos aos competidores.